



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 24 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 1709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZDBRJQXM0FEQ0EYNTHBRE

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### DECRETO DE PESSOAL Nº 045/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

#### NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de março de 2006, a Sra. **LEILA SILVA DOS SANTOS CRUZ**, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, lotada no Gabinete, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 22 de agosto de 2023.

ENOC SOUZA SILVA  
Prefeito Municipal

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 013/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei  
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Srª. ANA PAULA MORENO DA SILVA GOIS**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 30 de março de 2023, retorno no dia 01 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 02 de março de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 089/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei  
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Srª. ANA PAULA MORENO DA SILVA GOIS**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2023, retorno no dia 02 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 31 de julho de 2023.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 090/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei  
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Srª. ELIVALDA  
MARTINS BRITO BOMFIM**, professora, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade pelo período de 03 (três)  
meses, a partir do dia 28 de agosto de 2023, retorno no dia 29 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 21 de agosto de 2023.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 091/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei  
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Srª. ALBA REGINA SANTOS LOPES BASTOS**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2023, retorno no dia 29 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 21 de agosto de 2023.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**